

DECRETO Nº 9.844
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à ABREU RESTAURANTE EIRELI a permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Quiosque Temático, destinado à bar e lanchonete, situado na Avenida Almirante Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximo à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca próximo ao número 33/35.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial dos serviços de bar e lanchonete nos Quiosques Temáticos situados na Avenida Almirante Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximos à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca próximo ao número 33/35, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento